

EXECUTIVO**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 16 de fevereiro de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PATRICIA DE JESUS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Nova Brasília – Tipo A2 – Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 06/12/2022, publicado no DOM de 07/12/2022, referente a nomeação de **PATRICIA DE JESUS SANTOS**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 515/2022, publicada no DOM nº 8.431 de 17 a 19/12/2022,

ONDE SE LÊ: Designar a servidora LAZARA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 3099556, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023...

LEIA - SE: Designar a servidora LAZARA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 3099556, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

16 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 533/2022, publicada no DOM nº 8.433 de 21/12/2022,

ONDE SE LÊ: Designar a servidora ELEIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 3109390, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023...

LEIA - SE: Designar a servidora ELEIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 3109390, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

16 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 535/2022, publicada no DOM nº 8.433 de 21/12/2022,

ONDE SE LÊ: Designar o servidor NESTOR PEREIRA DA CRUZ NETO, matrícula 3103295, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023...

LEIA - SE: Designar o servidor NESTOR PEREIRA DA CRUZ NETO, matrícula 3103295, no período de 10/01/2023 a 08/02/2023...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

16 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 513/2022, publicada no DOM nº 8.431 de 17 a 19/12/2022,

ONDE SE LÊ: Designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 3099604, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023...

LEIA - SE: Designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 3099604, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

16 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 043/2023**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Centro, área II, o seguinte logradouro:

I - Rua Carlos Gomes, CEP 40.020-440, sentido único, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 180 e final em frente ao imóvel de nº 653, totalizando 14 (catorze) vagas;

II - Rua Carlos Gomes, CEP 40.060-325, sentido único, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 826 e final em frente ao imóvel de nº 897, totalizando 14 (catorze) vagas;

III - Rua Carlos Gomes, CEP 40.060-325, sentido único, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de nº 997 e final em frente ao imóvel de nº 1053, totalizando 09 (nove) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00 - Multi - Horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 12/2023**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 188259/2022.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 003/2014-Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preços unitários, das obras de pavimentação, drenagem, contenção e proteção de encosta na Rua Engenheiro Austrícliano, na Baixa do Cacau, de acordo com o Projeto, Memorial descritivo, Especificações Técnicas e sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **EG CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos dos Arts. 6º e 7º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ROSA PALMIRA AIRES	3007415	PRESIDENTE
MARIO SERGIO MARTINS DE ALBUQUERQUE	3018970	MEMBRO
JOSÉ RAIMUNDO DE BRITTO OLIVEIRA	3087734	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente